



## EDITAL nº 07/2020/SGP

**Vaga para servidor público federal estável, de cargo efetivo de nível superior, para atuar no Ministério da Economia em Brasília/DF**

**Coordenação-Geral de Procedimentos Judiciais/Departamento de Provimento e Movimentação de Pessoal/ Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal / Ministério da Economia**

### **A Secretaria**

A Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal (SGP) é uma das três secretarias que compõem a Secretaria Especial Desburocratização, Gestão e Governo Digital. Esta última está subordinada diretamente ao Ministro da Economia.

Nossa missão é liderar a transformação da cultura de Gestão de Pessoas na Administração Pública Federal, priorizando a atração, o desenvolvimento, a retenção e o reconhecimento de profissionais de alto desempenho, comprometidos com a entrega de serviços públicos de excelência à sociedade.

### **A oportunidade**

O processo seletivo visa o preenchimento de 1 (uma) vaga na Coordenação-Geral de Procedimentos Judiciais para desempenhar atividades no Projeto de Recadastramento de Ações Judiciais SICAJ/SIAPE. Para tanto deve possuir, entre outros, conhecimento aprofundado em folha de pagamento e domínio do Módulo de Ações Judiciais do SIGEPE. Fará jus ao recebimento da Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturante da Administração Pública Federal, no valor de R\$3.509,00 (três mil, quinhentos e nove reais), sob o qual incidirá os descontos fiscais estabelecidos em lei.

### **Atividades**

1. Orientar os órgãos e entidades integrantes do SIPEC quanto ao cadastramento e ao cumprimento de decisões judiciais de cadastramento, com caráter financeiro e, eventualmente, cadastrais, relacionadas à gestão de pessoas, em ações propostas contra a União, suas autarquias e fundações;
2. Organizar e exercer o controle e o acompanhamento das ações judiciais de cadastramento, com caráter financeiro e, eventualmente, cadastrais incluídas pelos órgãos e entidades do SIPEC no Módulo de Ações Judiciais do SIGEPE;
3. Atender demandas da Advocacia-Geral da União, seus órgãos vinculados e Poder Judiciário, relativas ao cumprimento de decisões judiciais, na área de gestão de pessoas, observado os prazos propostos;
4. Exercer outras competências que lhe forem cometidas pela chefia, no seu campo de atuação;
5. Elaborar documentos oficiais no Sistema SEI.



### **Requisitos**

1. Ser servidor público estável, ocupante de cargo efetivo de nível superior, regido pela Lei nº 8.112, de 1990;
2. Possuir jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais; resguardadas as disposições legais específicas;
3. Não estar em estágio probatório;
4. Residir em Brasília- DF;
5. Formação acadêmica de Nível Superior;
6. Obrigatoriamente possuir conhecimento aprofundado na operacionalização dos Sistemas SIAPE, SIGEPE (Módulo de Ações Judiciais) e SEI;
7. Capacidade analítica sólida e de tomada de decisões com independência;
8. Capacidade de planejar e organizar, de acordo com a complexidade, metas, prioridades e prazos estabelecidos;
9. Capacidade de assimilar o conhecimento das metodologias necessárias para o desenvolvimento das atribuições da equipe de trabalho, considerando suas especificidades e buscando continuamente o aperfeiçoamento do próprio trabalho;
10. Vivência com projetos será um diferencial;
11. Disposição para desenvolver tarefas rotineiras;
12. Disposição para trabalhar em equipe, espontaneamente, contribuindo para o crescimento profissional da Unidade;
13. Ética, integridade e disciplina profissional, adequando-se em relação às responsabilidades assumidas, cumprindo as normas gerais da estrutura e funcionamento da APF;

### **Local de trabalho**

Coordenação-Geral de Procedimentos Judiciais no Ministério da Economia na Esplanada dos Ministérios, Bloco C, em Brasília/DF.

### **Como se candidatar**

1. A Seleção contemplará quatro etapas. As etapas ocorrerão nas datas e local definidos neste Edital.
2. Primeira Etapa – Envio de currículos exclusivamente para o e-mail: [sgp.cgpju@planejamento.gov.br](mailto:sgp.cgpju@planejamento.gov.br) com o assunto “Seleção DEPRO - Recadastramento AJ”, de 06 de fevereiro de 2020 à 17 de fevereiro de 2020.
3. Segunda Etapa – Avaliação dos Currículos de 18 de fevereiro de 2020 à 19 de fevereiro de 2020.
4. Terceira Etapa – Entrevista presencial e individual com os candidatos selecionados de 21 de fevereiro de 2020 à 04 de março de 2020, em Brasília/DF. Eventuais despesas de deslocamento e outras serão às custas do candidato.
5. Quarta Etapa – Resultado divulgado por e-mail diretamente ao selecionado, a partir do dia 06 de março de 2020.
6. A candidatura não gera qualquer compromisso por parte desta Secretaria com o candidato.